



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000279/DMOP/20 REL_OB_4 28-07-2020

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Centro de Formação e Reabilitação Profissional da CERCIPOM – Proc. n.º 40/2020

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 19/06/2020, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram consideradas para a análise a que se refere o Artigo 70.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda.;
- Cip – Construção, S.A.;
- Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A.;

3. Da análise efectuada, não há a registar exclusão de propostas.

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 659.314,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias;

Segunda

Alvape – Construção e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 678.416,31, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias;

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

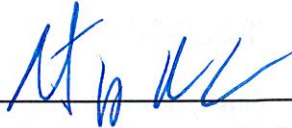
O Presidente,

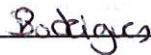
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

O Membro Efectivo, 
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, 
(Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.ª)

DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Arlindo Lopes Dias, Unipessoal, Lda., NIPC 509681638, com sede em Rua Vale de Água, nº22, Óbidos 2435-441 Olival VNO, tendo tomado conhecimento do teor do caderno de encargos relativo à execução da empreitada de "**Centro de Formação e Reabilitação Profissional da CERCIPOM - Proc. n.º 40/2020**", a que se refere o anúncio n.º 6790/2020 datado de 29 de Junho de 2020, promovida pela **Município de Pombal**, vem para os devidos efeitos declarar que não irá apresentar proposta, face ao estipulado nos art. 47º e 70º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de a mesma não se enquadrar nos parâmetros definidos pelo programa de procedimento, designadamente no que se refere ao preço base.

Certos da vossa compreensão e gratos pela atenção dispensada, apresentamos os nossos melhores cumprimentos

Olival, 17 de Julho de 2020

Arlindo Lopes Dias

Assinado por : **ARLINDO LOPES DIAS**
Num. de Identificação: B1056510004
Data: 2020.07.21 11:53:16+01'00'



CONSTRUÇÃO
PORTUGAL

DECLARAÇÃO

CIP - Construção, S.A., pessoa coletiva nº 504075497 e sob o mesmo número matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Oliveira do Hospital, com sede em Aldeia de Nogueira, titular do alvará 29317-PUB, depois de ter tomado conhecimento do objeto da empreitada de **"Centro de Formação e Reabilitação Profissional da CERCIPOM - Proc. n.º 40/2020"**, declara que após análise das peças do procedimento, estudo e obtenção dos custos de execução da empreitada, verificámos que o valor da proposta ultrapassa o preço base definido para o procedimento.

Assim, optámos por não apresentar proposta, visto que de acordo com a alínea d) do artigo 70.º do Decreto-Lei 18/2008, a mesma seria excluída.

Oliveira do Hospital, 22 de julho de 2020

CARLOS
MANUEL
INACIO PERES

Assinado de forma
digital por CARLOS
MANUEL INACIO PERES
Dados: 2020.07.22
17:44:07 +01'00'

DECLARAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO SA, sociedade anónima, de Obras Públicas e Construção Civil, com sede na rua da Oliveirinha – local e freguesia de Nogueira do Cravo concelho de Oliveira do Hospital, **Titular do Alvará de Empreiteiro de obras públicas n.º 34812**, concorrente à empreitada de “**Centro de Formação e Reabilitação Profissional da CERCIPOM**”, declara que não apresenta proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de de Janeiro.

Nogueira do Cravo, 22 de julho de 2020

JOAQUIM FERNANDES MARQUES & FILHO, SA


Bedeiges

Pág. 1 de 1

